

LIVRO N° 2-REGISTRO GERAL

1º. OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS-R. Goitacazes, 407
BELO HORIZONTE -:- MINAS GERAIS

MATRÍCULA - 8396

DATA:-19 de janeiro de 1978

IMÓVEL:-Lote nº 10, da quadra nº 6, do Bairro Santa Cecília, com área de 423m², mais ou menos, com frente para a rua Joaquim Teixeira Dias.-

PROPRIETÁRIO:-ESPÓLIO DE CORNELINA DA CUNHA GIFFONI, representado por Marcos Augusto da Silva Guimarães, brasileiro, casado, advogado, residente nesta Capital, devidamente autorizado pelo alvará do MM. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível e Comercial desta Comarca Dr. José Costa Loures, datado de 20-12-73, transcrito na escritura.-

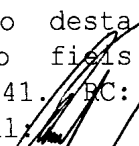
Regº antº nº 22.728, Lº 3-T, fls.63, 1º Oficial.-Tit.CV.28-12-48.Cr\$400,00.OCM.

R-1-8396-Prot.15944-19-1-78.-Transmitente:-Espólio de Cornalina da Cunha Giffoni.- Adquirente:-SEBASTIÃO ASSIS SILVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público federal, CPF.082.756.536-49, residente nesta Capital.- COMPRA E VENDA:-Público de 6-7-77, cartório Nogueira, Cidade Industrial-Comarca de Contagem/MG, Lº 130-N, fls.63vº.-Preço:- Cr\$12,00, quitado.-Dou fé.-SRC.-*Sebastião Assis Silveira*

R-2-8.396: 13-12-1999. Transmitente: Espólio de Sebastião Assis Silveira. ADQUIRENTES: **ALZIRA MARIA DE ASSIS SILVEIRA**, viúva meeira, brasileira, do lar, CPF 690.699.056-04, residente e domiciliada nesta capital, na rua Joaquim Teixeira Dias, 553, Bairro Cardoso; **MARIA DO SOCORRO SILVEIRA CRUZ**, brasileira, do lar, casada com **JEFERSON INÁCIO DA CRUZ**, CPF 023.955.516-08; **ISMAR ANTÔNIO ASSIS SILVEIRA**, brasileiro, vendedor, casado com **MARIA DE AMORIM SILVEIRA**, CPF 315.129.256-91; **ISMAEL ASSIS SILVEIRA**, brasileiro, do comércio, casado com **SUELI APARECIDA ASSIS SILVEIRA**, CPF 390.358.916-00; **HILMA DE ASSIS GONÇALVES**, brasileira, do lar, casada com **LUIZ BATISTA DE JESUS GONÇALVES**, CPF 418.021.876-34; **ISLENE ASSIS SILVEIRA DE AZEVEDO**, brasileira, do lar, casada com **JOSÉ DAVID GOMES DE AZEVEDO**, CPF 434.425.526-72; **IVETE ASSIS SILVEIRA**, brasileira, do lar, solteira, CPF 658.977.576-15; **LUCIENE ASSIS RESENDE**, brasileira, do lar, casada com **MÁRCIO RIBEIRO DE RESENDE**, CPF 672.617.446-20, todos residentes nesta capital. **MEIAÇÃO E HERANÇA:** Formal de partilha extraído dos autos de inventário, datado de 27-10-1999, 1ª Vara de Sucessões e Ausência desta comarca. Valor: R\$19.882,00. Fica pertencendo à viúva 50% do imóvel, no valor de R\$9.941,00 e a cada um dos herdeiros 7,14285%, no valor de R\$1.420,14. A partilha foi julgada por sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões e Ausência em 21-09-99, já transitada em julgado. Dou fé. L/E. *Sebastião Assis Silveira*

R-3-8.396 - Prot. 312.096 de 04/12/2008 - **PENHORA DE 50% E 7,142185%** - Conforme certidão de inteiro teor datada de 23/09/2008, que fica arquivada, expedida pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Contagem/MG, por ordem do MM. Juiz de Direito, assinada pelo Escrivão

Continua no verso.

Judicial, Jânio Quadros Costa, extraída dos autos da Ação de Execução de Sentença nº 079.05.218.267-6, em que figura como Exequente **ROBERTA ROCHA DIAS**, CPF 027.660.646-95 e Executados **ISMAR ANTÔNIO ASSIS SILVEIRA**, CPF 315.129.256-96 e sua mulher **MARIA DE AMORIM SILVEIRA**, **ALZIRA MARIA DE ASSIS SILVEIRA**, CPF 690.699.056-04 e **ILDEU FERREIRA DE ANDRADE**, CPF 175.160.566-34, foi penhorado 50% e 7,142185% do imóvel objeto desta matrícula, em garantia do débito de R\$67.957,96, tendo como fiéis depositários os próprios executados. Dou fé. kgbf. Emol: R\$22,41. RC: R\$1,34. TFJ: R\$7,39. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2008. O Oficial: 

Av-4-8.396 - Prot. 488.996 de 17/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202006.1714.01185987-IA-780, datado de 17/06/2020, extraído do processo nº 00019828920105030131, enviado pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Contagem-MG, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **ISMAR ANTÔNIO ASSIS SILVEIRA**, CPF 315.129.256-91. Ato praticado com prazo de validade da prenotação estendido nos termos da Portaria Conjunta nº 950/PR/2020 e Provimento nº 94/CNJ/2020. Dou fé. msr. Nihil. Qtd/Cod: 1/4135-0-10. Nº Selo: DVE20127 / Cod. Seg.: 3423-0766-7758-1012. Belo Horizonte, 12 de agosto de 2020. O Oficial: 